



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6944 - Quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023
Divulgação: Quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 **Publicação:** Quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.860, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, que "permite o uso a Lando & Cia LTDA de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 805 da Rua dos Andradas, nesta Capital".

DECRETO Nº 21.860, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405442_1.pdf

DECRETO Nº 21.862, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, que "altera os incs. III e VII do art. 2º, o *caput*, o inc. I do art. 3º, os incs. III, as als. 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j' e 'k', do inc. V do art. 4º, o *caput* do art. 6º, o *caput*, os incs. I e II do art. 7º; inclui o inc. III com as als. 'a' e 'b' no art. 3º, os incs. VI com as als. de 'a' a 'e', e VII no art. 4º, os incs. I e II do art. 6º, o inc. III no art. 7º; e revoga as als. 'l' e 'm' do inc. V do art. 4º do Decreto nº 21.333, de 19 de janeiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal Transparência e Controladoria (SMTC) nos termos das Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017".

DECRETO Nº 21.862, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405536_1.pdf

DECRETO Nº 21.863, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, que "altera os incs. III e IV do art. 3º, o inc. III do art. 4º e inclui o inc. VII no art. 2º do Decreto nº 21.418, de 17 de março de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e

Infraestrutura (SMOI)."

DECRETO Nº 21.863, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405539_1.pdf

DECRETO Nº 21.866, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, que "altera o inc. III do art. 54; inclui os arts. 79-A, 79-B e 79-C; e revoga o art. 79 do Anexo I do Decreto nº 21.793, de 20 de dezembro de 2022, que aprova o Regimento Interno do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU)".

DECRETO Nº 21.866, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405560_1.pdf

DECRETO Nº 21.864, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, que "inclui os §§ 3º, 4º, 5º e 6º no art. 6º do Decreto nº 21.126, de 10 de agosto de 2021, que reorganiza o Escritório de Eventos, reformula os procedimentos e rotinas para autorização de atividades e eventos no Município de Porto Alegre".

DECRETO Nº 21.864, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405561_1.pdf

DECRETO Nº 21.865, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, "inclui o inc. VII no art. 3º e o art. 11-A e revoga o inc. V do art. 6º no Decreto nº 21.792, de 20 de dezembro de 2022, que consolida a estrutura organizacional do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU)".

DECRETO Nº 21.865, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405562_1.pdf

DECRETO Nº 21.867, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, que "revoga o § 2º do art. 14 do Decreto nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021, que reitera o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Porto Alegre".

DECRETO Nº 21.867, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405563_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, que "regulamenta o uso de uniformes para os servidores ocupantes do cargo de Agente Fiscalização."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405596_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, matrícula 1369334, Gerente de Atividades VII, a afastar-se do Município nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 058, de 01/02/2023 (Processo 22.0.000146057-2).

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641/02, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município no período de 09 a 11 de fevereiro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 071, de 01/02/2023 (Processo 22.0.000161490-1).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições, em relação à servidora ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR, 97777.1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades externas e em vias públicas, realização de procedimentos invasivos, subir e descer escadas e atividades sobre escadas, manejar instrumento perfurocortantes, conduzir veículos de qualquer tipo, atendimentos de urgência/emergência, a partir de 11/01/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 22032833, de 17/01/2023 (Processo 22.0.000021899-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, e o Ministério Público, FRBL cujo objeto é estender o acesso da população aos mecanismos de defesa do consumidor e responder à crescente necessidade de atividades fiscalizatórias por meio do apoio à realização do Projeto intitulado PROCON Municipal Sempre Perto de Você, pelo período de 38 meses a contar da Publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público, ocorrida em 20/08/2020, através da Portaria 22232248, de 03/02/2023 (Processo 17.0.000077224-0).

-	TITULAR	MATRÍC.	SUPLENTE	MATRÍC.

FISCAL DE CONTRATO	ROGÉRIO BUENO DE LEMOS	1146858	ADRIANE TURMINA MARTINS	1031996
FISCAL DE SERVIÇO	FÁBIO LEGEREM LAURINDO	1137395	SIMONE PERES SIQUEIRA	439840

TORNA SEM EFEITO a Portaria 22179911/2023, de 30/01/2023, que designou, em substituição, PABLO DE MORAES PAIM, 1133063/1, Agente de Fiscalização, FV10107, para a função gratificada de Coordenador, 11170001, da Unidade de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600008, durante o período de 06/02/2023 a 20/02/2023, em virtude de férias do titular LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 22252532, de 06/02/2023 (Processo 21.0.000109606-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, matrícula 1609408/01, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Parcerias, a afastar-se do Município no período de 07 a 09 de março de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de conhecer os projetos de desestatização e infraestrutura social das escolas municipais, já implementados e em execução, no município de São Paulo/SP, bem como visitar equipamentos públicos de ensino emblemáticos da cidade, como os CEUs, e também participar de visitas para conhecer a PPP da Rede de Ensino de Belo Horizonte, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 018, de 03/02/2023 (Processo 23.0.000011992-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 20900735, de 19/10/2022, publicada no DOPA em 21/10/2022, INVERTENDO a ordenação dos Fiscais de Contrato, tornando o servidor EDUARDO DE MORAES MACHADO, matrícula 1079204/01, Fiscal de Contrato Titular, e a servidora ANELISE BARBOSA PACHECO, matrícula 348986/04, Fiscal de Contrato Substituto, ambos a contar de 01/02/2023, no Contrato nº 79861/2022 - PE 463/2021 - Lote 2, que tem por objetivo a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 13/10/2022 a 12/10/2023, através da Portaria 22235564, de 03/02/2023 (Processo 22.0.000119847-9).

Contrato	Pregão Eletrônico	Lote	Empresa CNPJ	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula
79861/2022	463/2021	02	SIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI 08.160.936/0001-91	EDUARDO DE MORAES MACHADO 1079204/01	ANELISE BARBOSA PACHECO 348986/04

ALTERA a Portaria 20834305, de 14/10/2022, publicada no DOPA em 20/10/2022, INCLUINDO a servidora GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO, matrícula 158670/01, como Fiscal de Contrato Titular, e EXCLUINDO o servidor EDUARDO DE MORAES MACHADO, matrícula 1079204/01, ambos a contar de 01/02/2023, no Contrato nº 79707/2022 - PE 463/2021 - Lote 1 - Norte, que tem por objetivo a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 23/09/2022 a 22/09/2023, através da Portaria 22258253, de 06/02/2023 (Processo 22.0.000113907-3).

Contrato	Pregão Eletrônico	Lote	Empresa CNPJ	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Substituto Matrícula

79707/2022	463/2021	01	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA 09.445.502/0001-09	GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO 158670/01	ANELISE BARBOSA PACHECO 348986/04
------------	----------	----	---	--	---

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Administração de Fundos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501017, substituindo ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 30/01/2023 a 13/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 041 de 27/01/2023 (Processo 23.0.000006760-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA as Portarias 21641933/2022 e 2172688/2022, excluindo LUCIANE SILVA GONÇALVES, Assistente Administrativo, matrícula 402774, e redesignando GISELE PEREIRA LIMA, Assistente Administrativa, matrícula 1001779/01, como Fiscal de Contrato Titular, e INCLUINDO ALBERTO DA SILVA CHRIST, Assistente Administrativo, matrícula 226947/01, como Fiscal de Contrato Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato com a empresa DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.203.980/0001-50, sob nº 70355 - L.1147-D - PGMCD nº 566 - SC/588, resultante de PE 211/2018 – HPS, prorrogado pelo 1º Termo Aditivo, nº 73155 - L.1159-D - PGMCD nº 2946 - SC/2971, pelo 3º Termo Aditivo, nº 80643/2022 e pelo 4º Termo Aditivo nº 80643/2022, cujo objeto prestação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia para o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/10/2022 a 08/10/2023, através da Portaria 22238719, de 03/02/2023 (Processo 18.0.000045608-6).

ALTERA a Portaria 21703014 de 20/12/2022, excluindo LUCIANE SILVA GONÇALVES, Assistente Administrativo, 402774, e INCLUINDO GISELE ABRAHÃO PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 330386/01, como Fiscal de Contrato Titular, e LISIANE LAGUE BOEIRA, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Emergencial nº 78.433, no HPS, prorrogado pelo 1º Termo Aditivo, nº 80414/2022, por 180 dias, com vigência de 19/11/2022 até 17/05/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Global Med Serviços em Saúde Ltda, CNPJ 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a contratação emergencial de prestação serviços médicos para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, na especialidade de Medicina Intensiva, através da Portaria 22236901, de 03/02/2023 (Processo 21.0.000115745-8).

AUTORIZA DANIELA POGLIA VIDAL, 1402803/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Educação em Saúde para Preceptores do SUS, dias 08/02/2023 a 10/02/2023, de 08/03/2023 a 10/03/2023, de 12/04/2023 a 14/04/2023, de 10/05/2023 a 12/05/2023, de 14/06/2023 a 16/06/2023, de 05/07/2023 a 07/07/2023, de 09/08/2023 a 11/08/2023, de 13/09/2023 a 15/09/2023, de 04/10/2023 a 06/10/2023 e de 08/11/2023 a 10/11/2023 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22227779, de 03/02/2023 (Processo 21.0.000129992-9).

AUTORIZA RITA MARIZETE GNOATTO WEILLER, 529798/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Educação em Saúde para Preceptores do SUS, dias 18/01/2023 a 20/01/2023, de 08/02/2023 a 10/02/2023, de 08/03/2023 a 10/03/2023, de 12/04/2023 a 14/04/2023, de 10/05/2023 a 12/05/2023, de 14/06/2023 a 16/06/2023, de 05/07/2023 a 07/07/2023, de 09/08/2023 a

11/08/2023, de 13/09/2023 a 15/09/2023, de 04/10/2023 a 06/10/2023 e de 08/11/2023 a 10/11/2023 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22227440, de 03/02/2023 (Processo 21.0.000130049-8).

AUTORIZA LUCIA MUNARETTO ZIMMERMANN HORN, 788810/02, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Educação em Saúde para Preceptores do SUS, dias 18/01/2023 a 20/01/2023, de 08/02/2023 a 10/02/2023, de 08/03/2023 a 10/03/2023, de 12/04/2023 a 14/04/2023, de 10/05/2023 a 12/05/2023, de 14/06/2023 a 16/06/2023, de 05/07/2023 a 07/07/2023, de 09/08/2023 a 11/08/2023, de 13/09/2023 a 15/09/2023, de 04/10/2023 a 06/10/2023 e de 08/11/2023 a 10/11/2023 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22227377, de 03/02/2023 (Processo 21.0.000130852-9).

AUTORIZA SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI, 161783/02, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Educação em Saúde para Preceptores do SUS, dias 18/01/2023 a 20/01/2023, de 08/02/2023 a 10/02/2023, de 08/03/2023 a 10/03/2023, de 12/04/2023 a 14/04/2023, de 10/05/2023 a 12/05/2023, de 14/06/2023 a 16/06/2023, de 05/07/2023 a 07/07/2023, de 09/08/2023 a 11/08/2023, de 13/09/2023 a 15/09/2023, de 04/10/2023 a 06/10/2023 e de 08/11/2023 a 10/11/2023 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22226623, de 03/02/2023 (Processo 21.0.000129837-0).

AUTORIZA SIMONE DA CUNHA HEINECK, 1136348/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio Integrado de Endocrinologia do Exercício, dia 24/03/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22226498, de 03/02/2023 (Processo 23.0.000013495-3).

CONCEDE, à servidora SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO, matrícula 827270/02, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/12/2022 a 05/03/2023 em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 71.630 - SEI 19.0.000151243-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22240090 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000150721-8).

DESIGNA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, substituindo FERNANDO RITTER, 1165631/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 23/01/2023 a 05/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22227836 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000118941-0).

DESIGNA SORAYA LOPES GONCALVES, 1103628/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI, 1249460/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, de 01/12/2022 a 18/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22229508 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000079584-8).

DESIGNA JULIANA MACIEL PINTO, 916034/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, substituindo FERNANDO RITTER, 1165631/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 16/12/2022 a 30/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22227108 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000118941-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, § 1º, a servidora GISELE ABRAHÃO PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 330386/01, como Fiscal de Contrato Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78.433, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Global Med Serviços em Saúde Ltda, CNPJ 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a contratação emergencial de prestação serviços médicos para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, na especialidade de Medicina Intensiva, no período de 24/05/2022 a 18/11/2022, através da Portaria 22235592 de 03/02/2023 (Processo 21.0.000115745-8).

DESIGNA MARLISE EICHWALD, Enfermeiro, matrícula 469613/05, e CÁTIA REGINA STEIN, Enfermeiro, matrícula 1131540/01, como Fiscais de Contrato; JANICE MARTINS, Enfermeiro, matrícula 324805/01, e OLAVO MACHADO TORRES, Médico, matrícula 463696/02, como Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81417/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa ORTOMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 11.771.393/0001-53, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Médicos Traumatologistas no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS/SMS, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/01/2023, através da Portaria 22232693 de 03/02/2023 (Processo 21.0.000105937-5).

DESIGNA MARILIZA BORIN FUZER, 310430/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo EVANIR GIROLETI BIANCHI, 541877/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de Férias, de 02/01/2023 a 20/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22230898 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000011301-8).

DESIGNA JULIANA DONEDA, 1146661/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Gestão de Contratos de Apoio Operacional /Diretoria de Contratualização /Secretaria Municipal de Saúde, 18501175, substituindo VIVIANE MOSNA DEMOLY, 590207/2, Administrador, ES101NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2023 a 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22226318 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000151915-1).

DESIGNA MARIA LUISA DE QUADROS, 1525581/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo RENATA MARIA RICHTER, 591728/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 09/01/2023 a 23/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22226966 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000007798-4).

DESIGNA MARIA LUISA DE QUADROS, 1525581/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo RENATA MARIA RICHTER, 591728/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 24/01/2023 a 07/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22227175 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000007798-4).

DESIGNA ROSELAINE FERNANDES AMADOR, 1047698/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágios/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501173, substituindo CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA, 1047566/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FERIAS, de 16/01/2023 a 02/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21969454 de 11/01/2023 (Processo 16.0.000024750-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79124/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA, CNPJ nº 06.228.309/0001-10, vigente de 27/07/2022 a 26/07/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte inter-hospitalares ou entre Pronto Atendimentos e Hospitais, através de ambulância tipo D (UTI), para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com diagnóstico ou suspeição de contaminação pela COVID-19, ou movimentação de pacientes com outras patologias entre os serviços acima referidos que visem liberar leitos hospitalares e de Pronto Atendimentos, evitando a sobrecarga no sistema de saúde, através da Portaria 22271494, de 07/02/2023 (Processo 22.0.000020019-4).

Atribuição	Nome	Matrícula	Cargo	A contar de
Gestor de Contrato	VIVIANE MOSNA DEMOLY	590207	Administrador	01/07/2022
Gestor de Contrato Suplente	JULIANA DONEDA	1146661	Administrador	01/07/2022
Fiscal de Contrato Titular	PATRÍCIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	1082248	Administrador	01/07/2022
Fiscal de Contrato Suplente	TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	1004840	Enfermeiro	01/07/2022
Fiscal de Serviço Titular	ELIANE ERMEL BRASIL	1127160	Técnico de Enfermagem	01/01/2023
Fiscal de Serviço Suplente	ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL	171338	Enfermeiro	01/01/2023

TORNA SEM EFEITO a Portaria 21148219, de 08/11/2022, que autorizou RENATA MACHADO BRASIL, 543000/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da II Conferência Internacional *Closer to Zero*, de 10/11/2022 a 11/11/2022, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22263882, de 07/02/2023 (Processo 22.0.000135032-7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANGELA DOS SANTOS ARAUJO OLIVEIRA, 46603.0/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Equipe de Centro Obstétrico, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2022, Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Equipe de Centro Obstétrico/Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 156, de 23/01/2023 (Processo 22.0.000091015-9).

CONCEDE, a ROSIMAR ASSUMPÇÃO LINO, 58576.5/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Bananeiras/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 158, de 23/01/2023 (Processo 22.0.000097145-0).

CONCEDE, a BRUNA LUCIAN PETRY, 126614.4/2, Cirurgiã-Dentista, ES-1.10.NS, do Centro de Especialidades Odontológica IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 26/08/2022, artigos 110, inciso v, alínea "g", da L.C. 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2011, Atividade de Endodontista/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 159, de 23/01/2023 (Processo 22.0.000118122-3).

CONCEDE, aos detentores da função de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, insalubridade de grau médio (20%), a contar das respectivas datas, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 160 de 30/01/2023 (Processo 22.0.000121253-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	A contar de
160711.1/1	FABIANO GARCIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000121253-6	12/09/2022
160779.0/1	JOSIANE JULIETE MACHADO PRATES GARCIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000120496-7	19/09/2022
161559.9/1	LILIDIANE CHAGAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000157248-6	08/12/2022
160713.8/1	PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000119923-8	05/09/2022
158125.2/2	SILVIA LURDES DOS SANTOS PAVIC	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000149382-9	25/10/2022

CONCEDE, aos detentores da função de Agente Comunitário de Saúde – Celetistas, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, insalubridade de grau médio (20%), a contar das respectivas datas, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 161, de 30/01/2023 (Processo 22.0.000089886-8).

Matrícula	Nome	Função	Processo	A contar de
158995.4/2	ANA ELIZA SPENCER BITTENCOURT BROCHIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000089886-8	04/11/2022
128766.4/2	DENISE CAROLINA PERONDI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000144752-5	28/10/2022
92569.2/2	FLAVIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000138224-5	04/10/2022
147864.8/1	GOACIRA ELAINE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000151966-6	01/11/2022
129066.5/2	JOSE DE CANAA CONY VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000112502-1	13/10/2022
90464.0/3	JUDITE GIACCHIN LISBOA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000161257-7	14/12/2022
136439.1/1	LUIZ AIRTON DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000126052-2	08/09/2022
126476.1/1	MARA REGINA LICHT PAYNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000074986-2	13/05/2022
24666.1/2	MARGARETE MOREIRA MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000154629-9	28/11/2022
89477.4/2	MARIA DE LURDES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO	23.0.000003013-9	06/12/2022

		DE SAÚDE		
87454.4/2	NORMA SILVEIRA DE VARGAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23.0.000003012-0	26/09/2022
141125.0/1	ROSANGELA CARDOSO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	22.0.000128014-0	28/09/2022
161611.0/1	VERA REGINA DOS PASSOS AGUIAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000161221-6	21/11/2022
141127.6/1	VIVIAN TEIXEIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23.0.000002486-4	26/12/2022

CONCEDE, a MIDIANY DE OLIVEIRA SOARES, 101167.7/3, Fonoaudióloga, ES-1.37 NS, da Unidade de Diagnóstico e Imagem do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 27/10/2022, artigos 110, inciso v, alínea "g", da L.C. 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 044/2010, Complementar/Atividade de Fonoaudióloga/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/12/2010, através da Portaria 162, de 06/01/2023 (Processo 22.0.000141626-3).

CONCEDE, a FLAVIO WILSON PETRY JUNIOR, 48252-6/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 09/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 164, de 25/01/2023 (Processo 22.0.000071364-7).

CONCEDE, a BIANCA GIOVANNA MENNA RUIZ DIAZ, 140217.0/1, Cirurgiã-Dentista, ES-1.10, do Centro de Especialidades Odontológica Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), no período de 30/08/2022 a 31/10/2022, artigos 110, inciso v, alínea "g", da L.C. 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2011, Atividade de Cirurgiã Dentista/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 166, de 26/01/2023 (Processo 22.0.000120543-2).

CONCEDE, a RENATA MARIA MELO, 37660.0/4, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, do Ambulatório de Especialidades Murialdo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022, Atividade de Técnica em Enfermagem/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 167, de 31/01/2023 (Processo 22.0.000103265-1).

CONCEDE, a PRISCILA BLAUTH TIMOTHEO, 116275.6/2, Agente de Combate a Endemias, da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/11/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2022, Atividade de Agente de Combate às Endemias/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 168, de 06/02/2023 (Processo 22.0.000142010-4).

CONCEDE, a MOISES DA SILVA FAGUNDES, 116278.0/2, Agente de Combate a Endemias, da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/09/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2022, Atividade de Agente de Combate às Endemias/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 169, de 31/01/2023 (Processo 22.0.000128089-2).

FAZ CESSAR, a contar de 18/07/2022, em relação a ANGELA DOS SANTOS ARAUJO OLIVEIRA, 46603.0/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 942 de 14/12/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 155, de 23/01/2023 (Processo 22.0.000091015-9).

FAZ CESSAR, a contar de 25/07/2022, em relação a ROSIMAR ASSUNPÇÃO LINO, 58576.5/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 460 de 30/06/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 157, de 23/01/2023 (Processo

22.0.000097145-0).

FAZ CESSAR, a contar de 09/06/2022, em relação a FLAVIO WILSON PETRY JUNIOR, 48252.6/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 978 de 09/11/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 163, de 25/01/2023 (Processo 22.0.000071364-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a DARCY NUNES DOS SANTOS, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Gabinete do Diretor-Geral Adjunto, para responder pelas atribuições de Diretor de Gestão e Desenvolvimento, como segue: I - elaborar e supervisionar as atividades relacionadas com o planejamento dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e unidades administrativas; II - garantir a atualização dos Planos Diretores para ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem; III - autorizar e inspecionar a execução dos projetos e obras, referentes ao sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e unidades administrativas e VI - exercer outras atividades correlatas, a contar de 06/02/2023, com base no Decreto 21539 de 24/06/2022, artigo 90, através da Portaria 312 de 07/02/2023 (Processo 23.10.000001142-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIS CARLOS RIBEIRO, matrícula 401540-03, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Serraria/GATE, a contar de 01/02/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 311 de 07/02/2023 (Processo 22.10.000010815-0).

DESIGNA ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, matrícula 1111833-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Planejamento e Controle/GMAN, para responder pela função gratificada de Gerente, da Gerência de Manutenção Industrial/DT, substituindo RAFAEL SPIES LOPES, matrícula 1111914-01, Engenheiro/ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 06/02/2023 a 15/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 299 de 06/02/2023 (Processo 22.10.000003699-0).

DESIGNA LETICIA LISOVSKI, matrícula 1534688-02, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe de Análises Químicas III/GTAG, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Análises Químicas III/GTAG, substituindo TIAGO MULLER WEBER, matrícula 1114662-01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 03/02/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 302 de 06/02/2023 (Processo 22.10.000003414-9).

DESIGNA JHONATAN ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 1277073-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, substituindo AMILTON ALVES DA SILVA, matrícula 710493-02, Instalador Hidrossanitário/OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 14/03/2023 a 11/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 300 de 06/02/2023 (Processo 17.10.000007787-8).

DESIGNA GABRIELA CASSOL, matrícula 1238523-03, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETA Moinhos de Vento/GTAG, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe ETA Moinhos de Vento/GTAG, substituindo SUSANA MENDES ALBINO, matrícula 726695-01, Operador de Estação de Tratamento/TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 22/02/2023 a 13/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 303 de 06/02/2023 (Processo 22.10.000003414-9).

DESIGNA LAURA SEBEN CAMPANA, matrícula 1556746-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETA Francisco de Lemos Pinto/GTAG, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe ETA Francisco de Lemos Pinto/GTAG, substituindo OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, matrícula 708966-01, Operador de Estação de Tratamento/TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 01/02/2023 a 10/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 304 de 06/02/2023 (Processo 22.10.000003414-9).

DESIGNA MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, matrícula 185350-02, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, da Gerência Distrital Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, substituindo MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO, matrícula 390899-03, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 16/01/2023 a 30/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 306 de 07/02/2023 (Processo 23.10.000000992-1).

DESIGNA PAULO SERGIO ROCHA LESSA, matrícula 237465-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, substituindo ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, matrícula 1290584-01, Agente de Saneamento/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 09/01/2023 a 28/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 307 de 07/02/2023 (Processo 23.10.000000954-9).

DESIGNA PAULO SERGIO ROCHA LESSA, matrícula 237465-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, substituindo KASSIO SILVA DE CARVALHO, matrícula 1260570-01, Técnico em Saneamento/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 30/01/2023 a 18/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 308 de 07/02/2023 (Processo 23.10.000000955-7).

DESIGNA PAULO SERGIO ROCHA LESSA, matrícula 237465-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Água Leste/GDLE, substituindo EDSON SILVA DE ALMEIDA, matrícula 726099-01, Instalador Hidrossanitário/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 19/02/2023 a 04/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 309 de 07/02/2023 (Processo 18.10.000000042-0).

DESIGNA MANUELA BIANCHINI GALUK, matrícula 1201204-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Apoio Técnico de Perdas/GDCO, para responder pela função gratificada de Gerente, da Gerência de Distribuição e Condução/GDCO, substituindo FLAVIO DA CUNHA MACHADO, matrícula 186238-03, Engenheiro/ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em

nível 06, de 30/01/2023 a 18/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 310 de 07/02/2023 (Processo 17.10.000006497-0).

MODIFICA a Portaria 2159 de 26/10/2022, divulgada na Edição 6877 do DOPA no dia 01/11/2022; que modificou a Portaria 1273 de 05/07/2022, divulgada na Edição 6796 do DOPA no dia 06/07/2022 que modificou a Portaria 440 de 03/03/2022, divulgada na Edição 6710 do DOPA no dia 04/03/2022; que modificou a Portaria 1585 de 07/10/2021, divulgada na Edição 6614 do DOPA no dia 11/10/2021; que modificou a Portaria 1347 de 17/08/2021; que modificou a Portaria 1293 de 09/08/2021; que modificou a Portaria 1032 de 28/06/2021; que modificou a Portaria 646 de 12/04/2021; que designou servidores para constituírem o Comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM, que terá como atribuições qualificar as especificações de materiais e equipamentos, revisando e atualizando as especificações e eliminando os itens obsoletos, avaliar e validar novos materiais, minimizar a defasagem tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, tendo a seguinte composição dos servidores: CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, Engenheiro, ES211NS, como Coordenador; GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, Assistente Administrativo, AA20406; SIMONE KIELING LAFIN, 727535, Assistente Administrativo, AA20406; CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 470240, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS; ANA MARLI GEREVINI, 699291, Assistente Administrativo, AA20406; JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, Assistente Administrativo, AA20406; JOÃO CARLOS HENN, 1286439, Agente de Serviços Externos, AC20104; RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346, Assistente Administrativo, AA20406; GRAZIELA DA SILVA BRITO, 1112678, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA, 904354, Assistente Administrativo, AA20406; FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, Engenheiro, ES211NS; ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 728163, Instalador Hidrossanitário, OP21004; JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, Adido; MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, Comissionado; THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163, Engenheiro, ES211NS; JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681, Engenheiro, ES211NS; PAULO SOARES LUZ, 340460, Engenheiro, ES211NS; HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026, Engenheiro, ES211NS; JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440, Montador Eletromecânico, OP20206; ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, Engenheiro, ES211NS; FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284, Adido; ANTÔNIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833, Engenheiro, ES211NS; MÁRCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180, Técnico Industrial, TP20507; RAFAEL SPIES LOPES, 1111914, Engenheiro, ES211NS; RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, Engenheiro, ES211NS; RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, Engenheiro, ES211NS; IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, Assistente Administrativo, AA20406; TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 1277200, Engenheiro, ES211NS; LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 1454056, Engenheiro, ES211NS; ANDRÉ PETRY, 1112643, Engenheiro, ES211NS; VANESSA VENTURI, 1115278, Químico, ES218NS; JOSÉ AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471, Químico, ES218NS; ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP 20707; LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707; MÁRCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo, ES207NS; MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571, Químico, ES218NS, ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400, Engenheiro, ES211NS; EDUARDO KAROLCZAK, 72595.2, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; JAIR CARDOSO OLIVEIRA, 1137492, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106; AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235, Químico, ES218NS; LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 1304607, Químico, ES218NS, MARCELO GIL FACCHIN, 713275, Engenheiro, ES211NS, CLÁUDIA BAUER VISENTINI, 1307363, Químico, ES218NS, SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA, 89963.2, Técnico em Saneamento, TP20807, RITA MARIZA DIAS DA ROSA, 905700, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, e CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752, Agente de Serviços Externos, AC20104, no período de 01/01/2021 até 04/08/2023, passando a excluir CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, Engenheiro, ES211NS, a contar de 21/07/2022, e a incluir JOSE MARIA PAIM, 677362, Engenheiro/Temporário, a contar de 13/10/2022, por 180 (cento e oitenta) dias, como Coordenador, incluindo PAULO RICARDO DIAS TABIM, 71559.4, Engenheiro, ES211NS e RODRIGO GOMES SOARES, 91050.0, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, a contar de 02/01/2023, no período de 13/10/2022 até 10/04/2023, através da Portaria 301 de 06/02/2023 (Processo 18.10.000004558-0).

PRORROGA a Portaria 2596 de 27/12/2022, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/01/2023, divulgada na Edição 6915 do DOPA no dia 28/12/2022, que designou ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 111183.3, Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Controle, KLEBER TRINDADE RIGON, 123752.7, Líder de Equipe II, da Equipe de Programação de Manutenção Elétrica, e ROGÉRIO ALVES OLIVEIRA, 130528.0, Assistente Técnico I, da Gerência de Manutenção Industrial, para constituírem a Comissão de Recebimento

Definitivo do Contrato nº 003.080412.15.7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa AUTÔMATA ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ nº 08.952.007/0001-15, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais da Estação de Tratamento de Esgotos Serraria, com fornecimento de materiais e peças de reposição, através da Portaria 305 de 07/02/2023 (Processo 003.080412.15.7).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a RUDIMAR ANTONIO JUNGES, 66450.1, Motorista deste Departamento, a contar de 01/01/2023, os efeitos da Portaria 6360169 de 18/03/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 22252073 de 06/02/2023 (Processo 23.17.000000360-6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RUDIMAR ANTONIO JUNGES, 66450.1, Motorista deste Departamento, a contar de 01/01/2023, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle de Entrada de Resíduos, 1.3.1.3, vaga 3000082, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 22252248 de 06/02/2023 (Processo 23.17.000000360-6).

DISPENSA RUDIMAR ANTONIO JUNGES, 66450.1, Motorista deste Departamento, a contar de 01/01/2023, da Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000143, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 22251757 de 06/02/2023 (Processo 23.17.000000360-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/02, Coordenador, 350102, vaga 5000045, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, durante o período de 19/01/2023 e 01/02/2023, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 103, de 04/02/2023 (Processo 22.15.000008986-1).

CONVOCA CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/02, Coordenador, 350102, vaga 5000045, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 7060100, durante o período de 19/01/2023 e 01/02/2023, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 104, de 04/02/2023 (Processo 22.15.000008986-1).

DESIGNA, em substituição, CAROLINE OZGA IMMIG, 865452/02, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no período de 03/01/2023 a 29/01/2023, em virtude de impedimento legal da titular, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 094, de 04/02/2023 (Processo 19.15.000002462-3).

DESIGNA, em substituição, SERGIO LUIS DE MATTIA, 1307592/01, Técnico Social – Assistente Social, para

a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000116, do Centro Dia do Idoso – Nascer do Sol, 70506001, durante o período de 16/01/2023 a 30/01/2023, em virtude de Licença-Prêmio da titular, MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 762420/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 095, de 04/02/2023 (Processo 22.15.000008417-7).

DESIGNA, em substituição, LARISSA PEDROSO MORAES, 1607030/01, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenação de Serviço, 250102, vaga 5000087, do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA ROSA, 70502011, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, em virtude de férias da titular, VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 963218/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 105, de 04/02/2023 (Processo 22.15.000007878-9).

DESIGNA, em substituição, ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA, 671943/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000105, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste, 70503002, durante o período de 02/01/2023 a 31/01/2023, em virtude de gozo de férias da titular, JANETE NUNES SOARES, 762560/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 100, de 04/02/2023 (Processo 22.15.000008812-1).

DESIGNA, em substituição, VANESSA MENDES BALDINI, 1135279/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000112, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro, 70503009, no período de 10/01/2023 a 24/01/2023, em virtude férias da titular, SUELY SILVA SANTOS, 482710/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 099, de 04/02/2023 (Processo 22.15.000008910-1).

DESIGNA, em substituição, VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA, 1006282/02, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000077, do Centro de Referência de Assistência Social 5ª Unidade, 70502001, durante o período de 02/01/2023 a 16/01/2023, em virtude de férias da titular, MIDIANE COSTA DE BRITO, 157494/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 098, de 04/02/2023 (Processo 22.15.000009095-9).

DESIGNA, em substituição, JEISIANE DE AVILA FIGUEIRO, 1124498/02, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000047, da Área de Apoio Técnico-Administrativo, 70401009, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, no período de 16/01/2023 a 01/02/2023, em virtude de férias da titular, MARILIA MACEDO DA ROSA, 1348710/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 092, de 04/02/2023 (Processo 22.15.000009266-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 026/2019 - TERMO ADITIVO III - REGISTRO SECON nº 81825/2023, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e SOLANGE FRAGA VIEGAS, CPF nº 528.094.980-91, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Travessa Mato Grosso 65, casa, Azenha, CEP 90.880-490, Porto Alegre/RS, para fins de instalação do CRAS Cruzeiro, pelo período de 18/12/2022 a 17/12/2023, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 082, de 04/02/2023 (Processo 19.15.000006420-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	EDUARDO SIEGLE DE SOUZA Assessor 985986/03	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01
Fiscal de Serviço	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA Técnico Social – Assistente Social 1255045/01	-

DESIGNA, em substituição, ELIANA RITA BERMANN BATISTA ELSON, 934127/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenação de Serviço, 250102, vaga 5000111, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste, 70503008, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, em virtude de Licença-Prêmio da titular, NADIA WERESZKO SILVANO, 993909/01, com base no

artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 097, de 04/02/2023 (Processo 22.15.000007095-8).

DESIGNA, em substituição, KAREN BOTELHO DICKEL, 993806/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000088, do Centro de Referência de Assistência Social Glória, 70502012, durante os períodos de 02/01/2023 a 15/01/2023 e 21/01/2023 a 31/01/2023, em virtude de férias da titular, SAMANTA FRANSKOVIK, 705655/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 096, de 04/02/2023 (Processo 22.15.000009126-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO REGISTRADO SECON nº 81824/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa EQUÍLIBRIO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ nº 32.480.888/0001-01, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de acolhimento institucional especializado para 05 (cinco) vagas de jovens adultos com necessidades especiais, afastados do convívio familiar, no período de 06/02/2023 a 05/08/2023, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 085, de 31/01/2023 (Processo 22.15.000008459-2).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	FRANKE HENDLER RODRIGUES Monitor 761798/01	PATRICIA MONACO SCHULER Professor - adido 283414/04
FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Serviço	PATRICIA MONACO SCHULER Professor - adido 283414/04	FRANKE HENDLER RODRIGUES Monitor 761798/01

EXONERA, a pedido, ANELIZE BRUNES, 1354680/01, do cargo de Educador Social, a contar de 06/02/2023, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 089, de 03/02/2023 (Processo 23.15.000000621-0).

NOMEIA, em substituição, CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/02, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000045, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, durante o período de 19/01/2023 e 01/02/2023, em virtude de gozo de férias da titular, FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 802119/10, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 101, de 04/02/2023 (Processo 22.15.000008986-1).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 219, de 19/03/2021, que convocou CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/02, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, durante o período de 19/01/2023 e 01/02/2023, com base no artigo 36, inciso I, da Lei nº 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 102, de 04/02/2023 (Processo 22.15.000008986-1).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADAILSON DE LIMA RODRIGUES, 144391.7/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular, RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 104055.3/02, por motivo de férias, no período de 27/02/2023 a 10/03/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 019 de 06/02/2023 (Processo 23.13.000000197-3).

DESIGNA VALERIA GOMES FERNANDES, 152224.8/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária em substituição à titular, FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 72767.5/06, por motivo de férias, no período de 22/02/2023 a 08/03/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações

posteriores, através da Portaria 022 de 06/02/2023 (Processo 23.13.000000283-0).

DESIGNA CLAUDIA RAFAELA CECCHIN, 107026.6/01, Médico Especialista, ESM608ESM, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular, LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9/04, por motivo de férias, no período de 17/02/2023 a 03/03/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 021 de 06/02/2023 (Processo 23.13.000000274-0).

NOMEIA a servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora, 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira em substituição à titular, DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, por motivo de férias, no período de 03/02/2023 a 17/02/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 alterações posteriores, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 020 de 06/02/2023 (Processo 22.13.000007555-6).

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA60106, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 666, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 031 de 07/02/2023 (Processo 22.13.000007178-0).

Nome	Classificação
CRISTINA LEITE LUCERO	1º
HERMES PIRES COELHO	2º
VANESSA DE FREITAS MACIEL	3º
JACKSON PABLO SANTOS DA SILVA	4º
MATHEUS RUBEM ALVES DE OLIVEIRA	5º
ANDREY FERNANDES DE MATTOS	6º
VIVIAN GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVEIRA	1º Negro (16º geral)
GASPAR LEANDRO ANGELO VICENTE	2º Negro (18º geral)

NOMEIA, no cargo de Administrador, ES6.01.NS, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 675, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 032 de 07/02/2023 (Processo 22.13.000007178-0).

Candidato	Classificação
JULIO CESAR PORTELLA SORTICA	1º

NOMEIA, no cargo de Assistente Social, ES6.07.NS, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 682, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 033 de 07/02/2023 (Processo 22.13.000007178-0).

Candidato	Classificação
DAIANE CONRADO DA SILVA	1º

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 23% (vinte e três por cento) à servidora LUCIANA ROLLSING, 36755.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, lotada na Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, a contar de 05/12/2022, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 036 de 06/02/2023 (Processo 22.13.000002548-6).

CONCEDE Licença-Prêmio, 90 dias, à servidora abaixo relacionada, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 037 de 06/02/2023 (Processo 22.13.000002551-6).

Nome	Matrícula	A contar	Quinquênio
LUCIANA ROLLSING	36755.5/03	11/12/2022	07/05/2016 a 10/12/2022

Despachos

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000038202-0 - INDEFERE, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, após análise da solicitação de reconsideração pleiteada ao grupo de Agentes de Endemias da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de insalubridade em grau máximo (40%), que está em desacordo com o Laudo 012/2022, Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, Agente de Combate às Endemias, o servidor faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio – 20%, pela exposição a agentes biológicos, contato com resíduos de animais deteriorados, de acordo com o Anexo 14 da NR 15 da Portaria 3214/78.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.15.000004895-7- DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do Curso Técnico de Enfermagem oferecido pela Escola de Educação Profissional SENAC Gravataí, pelo período de 01/02/2023 a 28/02/2023, apresentado por FABIANA DOS SANTOS, 789966/02, Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem, lotada Abrigo Marlene, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000000617-7 - DEFERE, em 06/02/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SÉRGIO ELI DE SOUZA, matrícula 7241.5, servidor aposentado, a contar de 01/02/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1523/2023.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 006/2023 **CONCURSOS PÚBLICOS 639 A 643 – ARQUITETO** **PROCESSO 21.0.000096395-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público, conforme segue:

1. A retomada dos Concursos Públicos nº 639 a nº 643 para provimento dos cargos de Arquiteto, tendo em vista a decisão judicial proferida nos Autos do Processo Judicial nº 5078714- 42.2021.4.04.7100.
2. A Lista de candidatos que solicitaram a devolução da taxa de inscrição, conforme item 3.1 do Edital 106/2021, constante no Anexo I deste Edital.
3. A Lista de candidatos que permanecem com as inscrições homologadas, conforme Anexo II deste Edital.
4. O cronograma de execução, conforme Anexo III deste Edital, considerando a retomada dos Concursos Públicos nº 639 a nº 643 – Arquiteto.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Diretora de Seleção e Provimento, em exercício.

Anexo I - Lista Nominal de Candidatos devolução da taxa de inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405433_1.pdf

Anexo II - Nova Lista de Inscrições Homologadas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405433_2.pdf

Anexo III - Cronograma de Execução

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405433_3.pdf

EDITAL DE ABERTURA 007/2023 **CONCURSOS PÚBLICOS 722 A 736 - PROFESSORES – DIVERSAS HABILITAÇÕES** **PROCESSO 23.0.000013736-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, tendo em vista Contrato celebrado com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público que será realizado Concurso Público para provimento efetivo dos cargos de Professores do seu quadro de pessoal da Administração Direta e para formação de cadastro de reserva (C.R.), para atuação na Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização constante no Processo Eletrônico 22.0.000049821-5, preceitos do Decreto Municipal nº 11.496/96 e critérios a seguir especificados.

1. QUADRO DE VAGAS:

Código	Cargo	Total de Vagas	Reserva de Vagas p/Pessoas Negras	Reserva de Vagas p/Pessoas com Deficiência	Requisitos Mínimos Escolaridade Exigida Habilitação Necessária
CP 722	Professor - Anos Iniciais	01	-	-	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia/Séries Iniciais ou Magistério ou Curso Normal de Pós-Médio Normal ou Ensino Médio modalidade Normal ou Curso Normal Superior.
CP 723	Professor - Artes	01	-	-	Licenciatura plena em Artes (Teatro/ Visuais/Música/Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Artística (Cênicas/ Plástica/Música/Dança).
CP 724	Professor - Ciências Químicas, Físicas e Biológicas	01	-	-	Licenciatura plena em Biologia, ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, ou Licenciatura Plena em Ciências/Biologia ou Licenciatura plena em História Natural; Licenciatura plena em Física ou Licenciatura plena em Ciências/Física; Licenciatura plena em Química ou Licenciatura plena em Ciências/Química.
CP 725	Professor - Educação Física	01	-	-	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física – CREF2/RS.
CP 726	Professor - Educação Infantil	01	-	-	Curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia/ Pré-escolar ou Licenciatura em Pedagogia/ Educação Infantil ou Magistério ou Curso Normal de Pós-Médio Normal ou Ensino Médio modalidade Normal ou Curso Normal Superior.
CP 727	Professor – Filosofia	01	-	-	Licenciatura Plena em Filosofia.
CP 728	Professor – Geografia	01	-	-	Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais.
CP 729	Professor – História	01	-	-	Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais.
CP 730	Professor – Língua Espanhola	01	-	-	Licenciatura plena em Letras/Espanhol ou habilitação através de Curso Especial de Língua Espanhola com complementação pedagógica fornecida por Universidade.
CP 731	Professor - Língua Inglesa	01	-	-	Licenciatura plena em Letras/Inglês e Literatura da Língua Inglesa ou habilitação através de Curso Especial de Língua Inglesa com Complementação Pedagógica fornecida por Universidade.
CP 732	Professor - Língua Portuguesa	01	-	-	Licenciatura plena em Letras/Português.
CP 733	Professor - Matemática	01	-	-	Licenciatura plena em Matemática ou licenciatura plena em Ciências/Matemática.
CP 734	Professor - Educação Especial - Habilitação Deficiência Mental	01	-	-	Licenciatura Plena em Pedagogia Educação Especial/Deficiência Mental ou Intelectual, ou Licenciatura Plena em Educação Especial/ Deficiência Mental ou Intelectual, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso de Especialização (Pós-Graduação) ou capacitação em Educação Especial ou Educação Inclusiva com, no mínimo, 360 horas.

CP 735	Professor - Educação Especial - Habilitação Deficiência Visual	01	-	-	Qualquer Licenciatura Plena com curso de Especialização em Deficiência Visual com, no mínimo, 360 horas, ou qualquer Licenciatura Plena com curso de capacitação na área da Deficiência Visual de, no mínimo, 300 horas.
CP 736	Professor - Educação Especial - Habilitação Educação de Surdos	01	-	-	Licenciatura Plena em Educação Especial/ Deficientes da Audio-Comunicação, ou Licenciatura Plena em Pedagogia/Deficiência da Audio-Comunicação, ou Licenciatura Plena em Pedagogia/Deficiência Auditiva, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com curso de Capacitação em Educação de Surdos com no mínimo 360 horas, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com curso de Especialização em Educação de Surdos (Deficiência Auditiva) com, no mínimo, 300 horas, ou Magistério com curso de Capacitação em Educação de Surdos (Deficiência Auditiva) de, no mínimo, 300 horas.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Edital de Abertura na Íntegra

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405548_1.pdf

EDITAL 008/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação do candidato listado abaixo, aprovado no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
117º geral	VALMIR FRAGA MAYER JÚNIOR

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 15/02/2023 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 17/02/2023.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 006/2023 **PROCESSO 22.0.000078976-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar, após análise do recurso, a lista das Organizações da Sociedade Civil que estão HABILITADAS e NÃO HABILITADAS na 1ª Fase do Edital 001/2022 do COMUI. As Instituições habilitadas seguem o fluxo do Edital normalmente.

Quanto às não habilitadas, as razões da não habilitação estarão expressas na página eletrônica do COMUI, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/comui/editais-vigentes>, e estas deverão apresentar contrarrazões ao recurso nas datas previstas conforme cronograma do Edital.

A planilha se encontra anexa a esta Resolução.

Sessão Plenária Extraordinária nº 003/2023 do COMUI, 08 de fevereiro de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

LISTA DE OSCs HABILITADAS E NÃO HABILITADAS - RECURSO 1ª FASE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405575_1.pdf

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 007/2023 **PROCESSO 22.0.000078994-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar, após análise do recurso, a lista das Organizações da Sociedade Civil que estão HABILITADAS e NÃO HABILITADAS na 1ª Fase do Edital 002/2022 do COMUI. As Instituições habilitadas seguem o fluxo do Edital normalmente.

Quanto às não habilitadas, as razões da não habilitação estarão expressas na página eletrônica do COMUI, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/comui/editais-vigentes>, e estas deverão apresentar contrarrazões ao recurso nas datas previstas conforme cronograma do Edital.

A planilha se encontra anexa a esta Resolução.

Sessão Plenária Extraordinária nº 003/2023 do COMUI, 08 de fevereiro de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

LISTA DE OSCs HABILITADAS E NÃO HABILITADAS - RECURSO 1ª FASE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405577_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 22236049/2023 **PROCESSO 22.0.000142871-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR - EMEI ILHA DA PINTADA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405320_1.pdf

PORTARIA 22227086/2023
PROCESSO 22.0.000142890-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR - EMEI JARDIM BENTO GONÇALVES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405321_1.pdf

PORTARIA 22229045/2023
PROCESSO 22.0.000142901-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023

SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR - EMEI JARDIM CAMAQUÃ

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405322_1.pdf

PORTARIA 22235303/2023
PROCESSO 22.0.000142902-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR - EMEI JARDIM SALOMONI

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405323_1.pdf

PORTARIA 22236616/2023
PROCESSO 22.0.000142905-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cirandinha, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR - EMEI JP CIRANDINHA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405324_1.pdf

PORTARIA 22195305/2023
PROCESSO 22.0.000142979-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR - EMEI JP MEU AMIGUINHO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405325_1.pdf

PORTARIA 22237961/2023
PROCESSO 22.0.000142985-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR - EMEI PROF.^a MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405326_1.pdf

PORTARIA 22238182/2023
PROCESSO 22.0.000142994-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR - EMEI PAULO FREIRE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405327_1.pdf

PORTARIA 22238549/2023
PROCESSO 22.0.000143002-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR - EMEI VALE VERDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405328_1.pdf

PORTARIA 22239113/2023
PROCESSO 22.0.000143003-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR - EMEI VILA MAPA II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405329_1.pdf

PORTARIA 22239379/2023
PROCESSO 22.0.000143007-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova São Carlos, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR - EMEI DA VILA NOVA SÃO CARLOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4668_ce_405330_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 005/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS das entidades abaixo, por não se adequarem à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme a Resolução 109/2009 do CNAS, e/ou por não se adequarem às ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, conforme a Resolução 027/2011 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

- Instituto Herc, inscrição nº 285.

- Associação Sol Maior, inscrição nº 268.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de novembro de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO 22.0.000161815-0

DOADOR: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Segurança.

DONATÁRIO: Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a doação de 02 mesas em "L".

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

GELSON LUIZ GUARDA, Secretário Municipal de Segurança, em exercício.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 028/2023 ACORDO DE COOPERAÇÃO PROCESSO 22.0.000089199-5

CONTRATO REGISTRADO NA SECON/PGM: 81871/2023.

GESTOR: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

PARTICIPANTE I: Porto Shop S/A, administradora do Shopping Total, CNPJ 05.047.690/0002-39.

PARTICIPANTE II: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA), CNPJ 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Acordo de Cooperação tem por objeto precípuo de promover a cooperação técnica entre o Município de Porto Alegre e a empresa Porto Shop S/A, visando desenvolver atividades voltadas para a integração de equipamentos com capacidade de detecção e identificação de placas de veículos para fornecimento de dados ao Sistema do Cercamento Eletrônico de Veículos (ALPR) do Município de Porto Alegre, para ampliação de análise de dados e informações em prol da segurança pública.

VALOR: Não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes,

BASE LEGAL: Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, ao Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

CEL. MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93;

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2022 – PROCESSO 22.0.000007910-7, para contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre para gestantes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V – Termo de Referência, integrante do Edital.

MOTIVO: Pela perda do objeto, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 729/2022 – PROCESSO 22.0.000150795-1, para Registro de Preço de escritório - apagador para quadro branco, almofada para carimbo, apontador, atilho, borracha, caderneta, extrator de grampos, caneta hidrográfica, estiletes, cola branca, bobina térmica, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 04.

VENCEDOR: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 21.189.579/0001-52.

ITENS: 01, 03, 11, 12 E 15.

VENCEDOR: DAROS – SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA.

CNPJ: 03.696.188/0001-42.

ITENS: 02, 05, 06, 07, 08, 10 E 14.

VENCEDOR: N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITENS: 13 E 16.

VENCEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 24.291.879/0001-36.

ITEM: 09.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 452/2022 – PROCESSO 22.0.000073460-1, para contratação de empresa para a prestação de serviços de solidificação, coleta, transporte e disposição final de medicamentos vencidos, embalagens primárias de medicamentos, reagentes de laboratório, resíduos líquidos de análises laboratoriais, reveladores e fixadores radiográficos (resíduos químicos do grupo B) de Serviços de Saúde, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencente ao Município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para responder a pedido de impugnação.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO
AVISO DE MULTA
PROCESSO 22.0.000149171-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

CONTRATADA: ENOR TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ nº 29.988.079/0001-92.

CONTRATO: Nº 2586 - Registro SECON-PGM nº 70219/2019 (Doc. SEI nº 8310284).

PROCESSO SEI: 19.0.000034698-8 e 22.0.000123513-7.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

FISCAL DO CONTRATO: ANDRÉ LUIZ ELIAS, 561050/1.

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos PGM (CJRA-PGM), AVISA que aplicará MULTA contratual à empresa ENOR TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, em virtude de irregularidade no registro de um funcionário, ocasionando descumprimento contratual.

O valor da Multa foi calculado sobre o valor correspondente aos três dias em que os serviços foram prestados sem registro na CTPS, totalizando R\$ 110,61 (cento e dez reais e sessenta e um centavos).

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações. Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para cjra@pgm.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, Procuradoria-Geral do Município.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO A CONTRATO
PROCESSO 19.0.000010950-1

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO: Nº 70507/2019 - SEI Nº 19.0.000010950-1.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - APOSTILAMENTO: Nº 77019/2022 - SEI Nº 19.0.000010950-1.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Transportes PFS Ltda, CNPJ nº 93.168.698/0001-30.

OBJETO: Tem por objeto o serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do VII Termo Aditivo ao Contrato, com a retificação dos itens "REAJUSTE DE VALORES" para "RÉEQUILÍBRIO" e "com fundamento nos arts. 40, XI, 55, III, da Lei nº 8.666/1993" para "com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2019 - Lote 03.

VALOR MENSAL: R\$ 4.376,93 (quatro mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
			ART. 29	MULTA

19.0.000144004-0	EVERSON OLIVEIRA FERRAZ	227659	LC 012/75	83,1467 UFMs
22.0.000001825-6	JOSE DERLI DOS SANTOS MELLO	1022664	ART. 29 LC 012/75	CANCELADO
21.0.000105967-7	HUGO ALOISO MAYER	192698	ART. 5º, I, LEI 11.421/3	ADVERTÊNCIA
21.0.000052016-8	CENTRO DE TREINAMENTO FÍSICO KINESIS LTDA	416002	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL PROCESSO 001.042687.13.6.00000

TCA 002/2023, DE 31/01/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO: 149007 de 07/04/2016.

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

COMPROMISSÁRIO: Lucas Zviernik Hegele.

CPF: 017.280.050-19.

OBJETO: Reparação voluntária de dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: Pagamento do valor de 340 UFMs relativo à conversão em pecúnia de dezessete mudas de árvores nativas, na forma estabelecida pela equipe técnica da SMAMUS.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO PROCESSO 18.0.000081009-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto no Art. 24, Inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000081009-2 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Renan Alves Rocha, CPF 021.956.460-42, acerca da Decisão Final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração 147.402, conforme Decisão Administrativa nº 594/2019 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO PROCESSO 18.0.000054694-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, considerando as tentativas ineficazes de Notificação pessoal do autuado, NOTIFICA O RELACIONADO A SEGUIR, acerca do respectivo Auto de Infração:

PROCESSO: 18.0.000054694-8.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1024446.

NOME DO AUTUADO: D'Ampezzo - Incorporadora Imobiliária Ltda.

CNPJ: 09.176.760/0001-29.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72 da Lei Federal 9.605/98, c/c. art. 3º e 66 do Dec. Fed. 6514/08 e art. 8º, parágrafo único e art.10 § 1º, ambos da Lei Municipal 8267/98 alt. pela Lei nº 10360/08 e CONSEMA 372/08.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Cabral, 1312/Av. Cel. Lucas de Oliveira, 1345 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE APLICÁVEL: Advertência, Multa de R\$ 500,00 a R\$ 10.000.000,00, Multa diária, embargo, suspensão parcial, ou total da atividade, restritiva de direitos.

DATA DA OCORRÊNCIA: 28/05/2018.

Alerta(m)-se o(s) interessado(s) que, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada Defesa através do Portal de Licenciamento, por meio dos seguintes passos:

1. Acessar o site <https://licenciamento.procempa.com.br/>;
2. Clicar na opção "Serviços urbanísticos e ambientais";
3. Realizar o cadastro;
4. Clicar em "Novo Processo";
5. Selecionar o formulário "Defesa de Auto de Infração" e clicar em "Continuar";
6. Preencher o Requerimento e anexar os documentos necessários.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, com base no Art. 24, Inc. IV e § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 790/2016, e consideradas inexitosas as notificações pessoais de autuação das infrações à LC 012/1975, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA:

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
2200001556138	NELSON BARBOSA CROSA	2022302624	Arts. 22 e 228 da LC 284/92	10 a 100 URM	06/02/2023

A defesa deverá ser interposta através do e-mail cj_smmu@portoalegre.rs.gov.br e direcionada à Comissão Judicante/SMMU. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração poderá ser obtida no mesmo endereço de e-mail.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000141181-4

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 81699/2023.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

INDENIZADA: CLARO S.A. - CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telecomunicação, no período de 21/09/2022 a 20/10/2022, conforme Documento Financeiro nº 60071723/102022 e Notas Fiscais nº 58048010/102022 e 1821128/102022 (21203949).

VALOR: R\$ 570,87 (quinhentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA 001/2023 PROCESSO 23.0.000014787-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS - SMP, no uso de suas atribuições, torna público que ficará aberto para Consulta Pública, a partir do dia 09 de fevereiro de 2023 (no período de 45 dias), o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para a reforma, produção, instalação, manutenção e operação de sanitários públicos fixos, no Município de Porto Alegre. A licitação será realizada através de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com critério de julgamento o MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA PELO PODER CONCEDENTE, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.875/2005, a Lei Federal nº 11.079/2004 e suas alterações posteriores, e a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis, observadas as condições fixadas no Edital e seus Anexos. Prazo da concessão 15 (quinze) anos.

A presente Consulta Pública tem como finalidade colher da Sociedade Civil contribuições para o aprimoramento dos documentos e estudos que informam o presente instrumento. Cada contribuição será analisada e devidamente respondida, podendo vir a ser incorporada na futura concessão.

As orientações da forma de participação na Consulta Pública encontram-se disponíveis no site da Secretaria Municipal de Parcerias <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/>. Todos que quiserem participar da Consulta Pública deverão preencher o Formulário de Contribuições *online* via Google Forms, disponibilizado na capa do mesmo site, no período de 09 de fevereiro de 2023 até 25 de março de 2023. Outra alternativa, caso o cidadão prefira encaminhar as sugestões em planilha eletrônica Excel, é preciso baixar, salvar e preencher o formulário que estará disponível no site. Após preenchido o documento, o mesmo deverá ser encaminhado para o e-mail consulta.sanitarios@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 594/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000161083-3.

CONTRATO: 81743/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 594/2022.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000102408-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 76865/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 81741/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: RUMO ENGENHARIA LTDA,.

CNPJ: 01.041.641/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de recuperação das fachadas externas do Mercado Público de Porto Alegre – Largo Glênio Peres s/n – 3ª etapa.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo de 19,10% em relação ao valor inicial do contrato, restando ampliado o valor global em R\$ 25.037,61.

MODALIDADE: Tomada de Preço.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual é de 10 (dez) meses a contar da Assinatura Contratual.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Permanece a mesma do Contrato, conforme CLÁUSULA QUINTA, do II Termo Aditivo (Registro nº 81741/2023) .

VALOR: R\$ 1.054.713,92.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-449051910000-1218.

BASE LEGAL: art. 65, I, "a" e "b", e art. 65, II, "d", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81.586/2023

PROCESSO 22.0.00007709-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto do Câncer Infantil – ICI, inscrito no CNPJ nº 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Termo de Fomento nº 78.841 que tem por objeto a realização de parceria para custear as despesas com contratação de recursos humanos (Fonoaudiólogo, Psiquiatra e Psicopedagogo) e serviços de terceiros (impressão) para o Instituto do Câncer Infantil, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 182/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho. Fica alterado o Plano de Trabalho do Termo de Fomento registrado sob o nº 78.841, para ajustes das cargas horárias dos profissionais a serem contratados, restando vigente o Plano de Trabalho 21737694.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 275/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 de junho de 2022 a 29 de junho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de junho de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, da Lei nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81751/2023 **PROCESSO 17.0.000091835-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos EIRELI, CNPJ nº 30.644.818/0001-08.

OBJETO: Contrato nº 68.450, por Inexigibilidade de Licitação, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica das Câmaras de refrigeração de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, da marca ELBER.

OBJETO DO X TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 04/02/2023. A Contratada expressamente abdica da integralidade do reajuste previsto no item 4.1 da cláusula quarta do Contrato, do período de 02/2022 a 01/2023, repactuando o reajuste em 50% (cinquenta por cento), do IPC-A do período de 02/2022 a 01/2023, o qual será concedido posteriormente.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2024.

VALOR: Sem alteração.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039170100-4502.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81.781/2023 **PROCESSO 18.0.000085787-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Contrato nº 70.445 que visa integrar a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde – SUS, definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 70.445 consiste no repasse de recursos financeiros previstos na Portaria SES nº 1234, de 16 de dezembro de 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de novembro de 2019 a 06 de março de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de março de 2023.

VALOR: Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Termo Aditivo, no valor de R\$ 2.404.332,50 (dois milhões quatrocentos e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o previsto na Portaria SES nº 1234/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4230.

BASE LEGAL: Artigos 58, I e 65, I, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 81864/2023 **PROCESSO 22.0.000084907-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: JN SECURITY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 19.939.902/0001-16.

OBJETO: Contrato 81864/2023, de prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS.

MODALIDADE: PE 475/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 623.683,56 (seiscentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339037010000-4501, 1804-4010-339037010000-4501, 1804-4040-339037010000-4501, 1804-4043-339037010000-4502, 1804-4038-339037010000-4501 e 1804-4016-339037010000-4503.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 81.605/2023 **PROCESSO 19.0.000102862-9**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Comércio e Transportes WS Ltda, CNPJ nº 15.023.508/0001-82.

OBJETO: Contrato nº 69.092, advindo do Pregão Eletrônico nº 374/2018, para o serviço de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato de Locação de Veículo com Motorista nº 2567, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 69.092, livro 1134-D, folhas 260, advindo do Processo Administrativo nº 19.0.000102862-9, PE nº 374/2018, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, itens 11.1, 11.3, 11.4., bem como no artigo 79, inciso II e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por força da presente rescisão, a contar de 01/01/2023, as partes, amigavelmente, dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo de Rescisão, com fundamento nos fatos, documentos e informações registrados no Processo SEI nº 19.0.000102862-9, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

A CONTRATADA reconhece, expressamente, não haver qualquer obrigação pendente a cargo do Município de Porto Alegre, dando assim, plena e total quitação quanto às obrigações assumidas pela parte CONTRATANTE.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 374/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de maio de 2019 a 01 de janeiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 81.519/2023 **PROCESSO 18.0.00034440-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: NGS Suporte em Informática Ltda. EPP, CNPJ nº 07.348.205/0001-01.

OBJETO: Contrato nº 64.759, advindo do Pregão Eletrônico nº 092/2017, para a prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de solução integrada de comunicação, incluindo o fornecimento em regime de locação de equipamentos *softwares*, materiais de instalação e acessórios, assim como serviços de transporte de dados para utilização na Central de Regulação de Urgências do SAMU Porto Alegre, localizado na Av. Ipiranga, nº 3.501 - Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: O presente Termo tem por objeto a rescisão, por implemento da cláusula resolutive prevista no item 1.1 do VI Termo Aditivo.

A presente rescisão amigável está amparada na cláusula resolutive expressa no item 1.1 do VI Termo Aditivo, tendo em vista a finalização do Pregão Eletrônico PE 601/2022, que substituiu a presente contratação.

Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o presente Contrato, a contar do dia 28/12/2022, declarando que, após o cumprimento das obrigações referentes ao período de sua vigência, não haverá mais nenhuma obrigação das partes a ser observada em decorrência do Contrato ora rescindido.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 092/2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de agosto de 2017 a 28 de dezembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2022.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81.347/2023

PROCESSO 21.0.000022193-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Fomento nº 76.142 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração, pelo período de 12 (doze) meses e atualização do Plano de Trabalho. Considerando a Cláusula Nona do Termo de Fomento nº 76.142, o prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09/12/2022.

Fica atualizado o Plano de Trabalho, considerando a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração e a utilização de saldo remanescente.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de dezembro de 2021 a 08 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 57 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81.328/2023

PROCESSO 21.0.000054886-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Fomento nº 76.459 que tem por objeto a realização de parceria para reposição de instrumentais cirúrgicos, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento pelo período de 12 (doze) meses e atualização do Plano de Trabalho. Considerando a Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 76.459, o prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/12/2022.

Fica atualizado o Plano de Trabalho, considerando a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração e a utilização de saldo remanescente.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 367/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de dezembro de 2021 a 22 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 57 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO
DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 19.0.000137058-0/21.0.000043600-0/23.0.000014557-2

CONTRATO: Nº 71776.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Recepção, da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato firmado com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de Sanção de Advertência, em virtude do descumprimento das cláusulas 5.1.5, 5.1.6 e 5.1.11 do Contrato acima epigrafado, tendo em vista que a empresa não entregou a documentação e esclarecimentos para que possa ser respondida a Solicitação de Ação Corretiva - SAC, referente aos meses de agosto, outubro e setembro de 2022, no prazo estipulado da Notificação encaminhada em 31/01/2023. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para eca@portoalegre.rs.gov.br. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do Contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas. Os Processos mencionados acima estão à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

VITORIA PINHEIRO DA ROSA, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81.363/2023
PROCESSO 21.0.000030668-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Fomento nº 76.144 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento pelo período de 12 (doze) meses e atualização do Plano de Trabalho. Considerando a Cláusula Nona do Termo de Fomento nº 76.144, o prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06/12/2022.

Fica atualizado o Plano de Trabalho, considerando a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração e a utilização de saldo remanescente.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 270/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de dezembro de 2021 a 05 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 57 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000005299-5.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000005299-5.

OBJETO: acréscimo e supressão de quantitativos em Contrato de serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023 – PROCESSO 23.10.000000509-8– aquisição de medidores de vazão eletromagnéticos.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 23 de fevereiro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006

CONTRATO 043/2019

PROCESSO 19.17.000001957-8

REGISTRO 696.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RECICLAGEM SEPE TIARAJU - CEAR.

OBJETO: Alteração do Contrato 043/2019 (9010523), referente à prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis da COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RECICLAGEM SEPÉ TIARAJU - CEAR.

ALTERAÇÃO: Altera-se a CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO, do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2019.

VALOR: valor máximo total de R\$ 99.205,75 (noventa e nove mil duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos) para os serviços, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781800-5140.

ORIGEM: Taxa do Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 09/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES, Diretor-Geral Adjunto.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2023

REGISTRO 698

PROCESSO 22.17.000003074-8

COOPERADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

COOPERANTE: HOSPITAL RESTINGA EXTREMO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.994.418/003-84, cuja razão social é Associação Hospitalar Vila Nova.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Termo de Cooperação para coleta seletiva e destinação para a triagem dos resíduos sólidos de saúde do Grupo D Recicláveis.

DESPESAS: Este Termo não implica a transferência de recursos financeiros entre as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura ocorrida em 07 de fevereiro de 2023.

BASE LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2020 **PROCESSO 19.17.00000924-6**

REGISTRO 699.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DO CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 163/2020, referente a prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DO CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 14/02/2023 a 13/02/2024.

VALOR: R\$ 88.396,03 (oitenta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781800-5140.

ORIGEM: Taxa do Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

MODALIDADE: Edital de Dispensa de Licitação 002/2019.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 003/2023 **REGISTRO 693** **PROCESSO 19.17.000004923-0**

REGISTRO 693.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: COLLA & DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.430.626/0001-80.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a demarcação de divisas e elaboração de projeto de cercamento no perímetro do aterro norte no Município de Porto Alegre, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

VALOR: O valor anual do Contrato é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039780300-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 512/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2019 **PROCESSO 19.17.000003293-0**

REGISTRO 702.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E RECICLADORES DA VILA CHOCOLATÃO – ACRVC.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 040/2019, referente à prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis, pelo período de 12 (doze) meses que será de 14/02/2023 a 13/02/2024.

ORIGEM: DREM - Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781800-5140.

MODALIDADE: Edital de Dispensa de Licitação 017/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019

PROCESSO 18.17.000006069-6

REGISTRO 689.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação e a previsão de reajuste do Contrato 001/2019, referente ao serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, pelo período de 12 (doze) meses, cuja vigência é de 07/02/2023 a 06/02/2024.

VALOR: O valor anual do Contrato é de R\$ 69.022,44 (sessenta e nove mil vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 178/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2022

PROCESSO 001.000492.17.5.00000

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.655.728/0001-63.

CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRO Nº 67515 - L. 1103-D - FOLHA 208 - CONTRATO FASC Nº 018/2018.

APOSTILAMENTO 001/2022: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81889/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Veículos com Motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1 O reajuste ao Contrato nº 67515 - L. 1103-D - Folhas 208 - PGM, FASC Nº 018/2018, calculado pelo Índice do IPCA, nos termos da Resolução 101/2022 CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 01/09/2022, acrescendo ao Contrato, a partir de 01/09/2022, o valor de R\$ 226,03 (duzentos e vinte e seis reais e três centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 4.389,00 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais) para R\$ 4.615,03 (quatro mil seiscentos e quinze reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO - 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 6004-4139-339092399904-1.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2022 **PROCESSO 22.18.000000510-4**

OBJETO: Contratação de empresa para inspeção de chassis de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 03/03/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente Interino.

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 **PROCESSO 23.18.000000020-5**

OBJETO: Aquisição de tintas.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 27/02/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente Interino.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022** **PROCESSO 22.18.000000537-6**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para revitalização de 02 terminais da Companhia Carris Porto-Alegrense.

VENCEDOR: PSM Serviços e Manutenção Industrial Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 97.789,00 (noventa e sete mil setecentos e oitenta e nove reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

A ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente Interino.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022

PROCESSO 22.18.000000325-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos das Classes I e II.

VENCEDOR: JOSÉ EDUARDO DE S. PEREIRA.

VALOR TOTAL: R\$ 116.359,55.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente Interino.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

PROCESSO 23.18.000000018-3

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de baterias.

VENCEDOR: CONECTA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA (Itens 1 e 3).

VALOR TOTAL: R\$ 499.114,80.

VENCEDOR: SANTOS E FREITAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA. (Item 2).

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente Interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 20.16.000027566-1, concernente a violações de cláusulas do Contrato 008/2015, NÃO ACOLHE a Defesa Prévia apresentada e NOTIFICA a Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 223.980,76 (duzentos e vinte e três mil novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) à empresa PERKONS S/A, CNPJ 82.646.332/0001-02, conforme sanções previstas na Cláusula 9º, item 9.3, Tabela nº 01, "F", do Contrato 008/2015, e fundamentada no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para interposição de Recurso Administrativo, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 23.16.000000745-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2023.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de cimento.

RECURSOS: Próprios.

EMPRESA CONTRATADA: Marta Regina da Silva Almada EPP.

VALOR CONTRATADO: R\$ 10.875,00.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2020 PROCESSO 20.16.000036084-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Airoidi & Campos Ltda, CNPJ 19.690.075/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de exames laboratoriais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência, o reajustamento anual dos valores e a redução quantitativa dos itens contratados para melhor adequação às finalidades do interesse público.

VIGÊNCIA: 14/12/2022 a 13/12/2023.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 16.990,20 (dezesesseis mil novecentos e noventa reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039999900-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 57, inciso II, e 65, inciso I, alínea "b", § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br